LEI Nº 370

Concede Titúlos

A Câmâra Municipal de Piumhy decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de “Cidadão Honorário” de Piumhy ao Dr Roberto Rezende ex-secretario da Saúde e atual Secretário da Agricultura em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Cidade de Piumhy.

Art. 2º - A entrega do Diploma a ser feito pelo Sr Presidente da Câmâra Carater solene, em sessão especial da Câmâra de Vereadores.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes com o cumprimento desta lei fica aberto o credito especial de Cr$10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e se façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Piumhy

19 de fevereiro de 1.963

ass. José Goulart - Prefeito
ass. Álvaro Cardoso Faria Filho – Secretário

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Leis, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.